



Prêmio Ajufe: Boas Práticas de Gestão

Ficha de inscrição

Dados pessoais do(s) autor(es) da prática:

Nome: Bruna Veríssimo Lima Santos

Cargo: estudante de Direito

Órgão: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Cidade/UF: Rio de Janeiro

Nome: Guilherme da Silva Medeiros

Cargo: Estudante de Direito

Órgão: Universidade Estadual do Rio de Janeiro

Cidade/UF: Petrópolis/ RJ

Nome: Natália Pereira de Carvalho

Cargo: estudante de Direito

Órgão: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

Nome: Tatiane Lima Ribeiro

Cargo: estudante de Direito

Órgão: Universidade Estadual do Rio de Janeiro

Cidade/UF: Duque de Caxias/RJ

Síntese da prática

Título: “Programa básico de atividades do estagiário”

Categoria: IV. Sugestões de estudantes universitários - Boas práticas para a Justiça Federal

Descrição:

Inicialmente, cabe destacar que a sugestão a ser elucidada ilustra o ponto de vista do estudante universitário da área de direito, na qualidade de estagiário da Justiça Federal, que conhece o cotidiano do funcionamento e trabalho das Varas e Turmas recursais.

1. Período de atividade da sugestão e os principais objetivos:



O objetivo da sugestão é estabelecer um patamar mínimo de atividades que todos os estagiários devem desempenhar durante o seu período na Justiça Federal.

2. Principal inovação da sugestão:

A principal inovação da sugestão é proporcionar maior transparência nas atividades que serão exercidas pelo estagiário, bem como ter a certeza de que todos os estagiários terão experiências similares de estágio, ainda que se encontrem em Varas/Turmas diferentes.

A Lei número 11.788/2008 estabelece que o estágio visa a preparação do estudante para o trabalho produtivo. Nesta perspectiva, se o estágio na Justiça Federal tem como objetivo central a formação de possíveis servidores públicos e magistrados, é essencial que os estagiários tenham a perfeita capacidade de identificar e exercer as atividades próprias do juízo em que se encontram.

Por outro lado, há que se respeitar a dinâmica e as necessidades de cada Vara/Turma.

3. Recursos e instrumentos utilizados:

O Programa Básico terá a duração de seis meses assim divididos: durante o primeiro mês, o estagiário desempenharia atividades mais burocráticas como, por exemplo, juntada de petições e aprenderia a utilizar o sistema Apolo. Nos dois meses subsequentes, o estudante auxiliará na elaboração de despachos e algumas decisões interlocutórias mais simples. Além disto, o estagiário passará a realizar o atendimento ao público, juntamente com seu supervisor. Por fim, nos últimos três meses o estagiário auxiliará na elaboração de decisões interlocutórias mais complexas e de sentenças.

Com o fim do programa, os supervisores estarão livres para indicar as tarefas a serem realizadas pelos estagiários, de acordo com a sua competência. A EMARF – Escola da Magistratura Regional Federal – será responsável pela fiscalização do programa através do relatório das atividades dos estagiários, que, durante o este período, deverá ser realizado mensalmente.

4. Houve parceria com alguma instituição ou entidade:

A presente categoria trata de sugestão apresentada por universitários de modo que ainda não foi colocada em prática e, por conseguinte, não houve parceria com alguma instituição ou entidade. No entanto, uma vez que o programa diz respeito a práticas internas da Justiça Federal, a ser desenvolvido pelos próprios servidores



das Varas/Turmas que já recebem estagiários, acredita-se que não será necessária qualquer parceria com instituição ou entidade.

5. Valores gastos para a implantação da prática:

Como dito, trata-se apenas de uma sugestão e eventuais valores apresentados seriam estimativos. Todavia, não se vislumbram altos gastos com a sua implantação, já que depende basicamente da divulgação das diretrizes aos supervisores de estágio, possivelmente com a realização de palestras e a elaboração de um regulamento da matéria para formalizar a prática e servir de consulta para sanar eventuais dúvidas.

6. Houve propagação da prática para outra unidade ou setor do judiciário:

Uma vez que a sugestão apresenta baixo custo e é de fácil implantação, poderia ser propagada por todas as seções judiciárias.

7. A prática contribuiu para o aperfeiçoamento da justiça:

Além de proporcionar transparência e publicidade quanto às atividades que serão desempenhadas durante o período de estágio, a sugestão é importante em caráter imediato, já que, ao final deste período o estagiário estará apto a auxiliar o supervisor em todos os aspectos do serviço. Numa perspectiva remota, por sua vez, destaca-se a preparação dos estagiários ao futuro ingresso no serviço público.